**HOMOLOGA A DISPENSA JUSTIFICADA Nº 039/2020**

 **PROCESSO Nº 049/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação Justificada - em conformidade com o art. 24, X, da Lei 8666/93 – para locação dos conjuntos 201 e 202, localizados no 2º andar do prédio 971, da Rua general Osório, nesta cidade de Canguçu, para funcionamento dos Setores Contábil, Jurídico, Tesouraria, Recursos Humanos, Almoxarifado e Central Telefônica, no valor mensal de R$4.736,26 (Quatro mil setecentos trinta e seis reais e vinte seis centavos), e autoriza a despesa. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 18 de dezembro de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente

Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**

1º Secretário